



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 079/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO E CIA LTDA**, CNPJ nº 13.720.549/0001-00, cujo objeto é a execução, em regime de empreitada global, a construção de um muro de arrimo com pedra marroada na rua Emílio Muller, entre as ruas Independência e Osvino Schneider, com 52 m de extensão, altura variável entre 0,70 m e 1,80 m e espessura de 0,60 m, numa área total de 76,40 m², pelo valor total de R\$ 19.864,00, nos termos do processo nº 931/2022 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 09 de setembro de 2022.

Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Rua Frei Leonardo Braun, nº 50, Centro
CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 3616-0250/0252

